



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 04 DE FEVEREIRO DE 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 331-ANO VI

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N° 3.829, de 30 de janeiro de 2004.

“Dispõe sobre a criação e denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental EMEF SAAD BECHARA, localizada no Jardim Piratininga”.

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada junto ao Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizada na Rua Padre Vieira, nº 83, no Jardim Piratininga, que passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAAD BECHARA.

Art. 2º O Município designará o pessoal técnico-administrativo mínimo, necessário ao funcionamento da Unidade Escolar criada no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta das dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de janeiro de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N° 123, de 30 de janeiro de 2004.

“Dispõe sobre a criação dos Distritos Industriais e Empresariais Norte e Sul do Município de Osasco, estabelece incentivos à instalação de empresas no município e modifica dispositivos da Lei 1485, de 12 de outubro de 1978 e suas alterações posteriores, assim como da Lei Complementar 56 de 12 de abril de 1996.”

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Distrito Industrial e Empresarial Norte do Município de Osasco configurado por perímetro definido em Mapa 01, anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei Complementar.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Distrito Industrial e Empresarial Norte divide-se em Área Consolidada e Área de Expansão, conforme demarcado no Mapa 01, anexo.

Art. 2º Fica criado o Distrito Industrial e Empresarial Sul do Município de Osasco configurado por perímetro definido em Mapa 01, anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei Complementar.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Distrito Industrial e Empresarial Sul divide-se em Subdistrito Raposo Tavares, localizado na área de influência da Rodovia Raposo Tavares e Subdistrito Rodoanel, localizado na área de influência do Rodoanel Mário Covas, conforme demarcado no Mapa 01, anexo.

Art. 3º Fica alterado o Quadro 3 da Lei nº 1.485 de 12 de outubro de 1978 e suas modificações posteriores, referente às Zonas de Usos Industriais (ZI), com a criação da ZI/15 (Zona de Uso Industrial de número quinze).

§ 1º Os índices urbanísticos e as categorias de uso permitidas para a ZI/15 são aqueles estabelecidos no quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante do Quadro 3, anexo à Lei nº 1.485 de 12 de outubro de 1978.

ZONA DE USO INDUSTRIAL (ZI) – QUADRO 3

Zona de Uso	Categorias Permitidas			Índices Urbanísticos					
	Conforme	Sujeito a controle especial		Frente Mínima	Área Mínima	Recuos Mínimos			Taxa de Ocup. Máxima
ZI/15	I1 E2	C2.2* C2.5 C2.6 C2.7 C2.8 S2.3 S2.4 S2.5 S2.7 S2.8 S2.9	20m	1.500m ²	5m	3m cada lado	5m	0,7	1,0
		C3 S3 I1 I3 I4 E3 E4		20m	3.000m ²	8m	3m cada lado	5m	

“ver Parágrafo Segundo deste artigo

§ 2º. Das atividades listadas na subcategoria de uso C2.2 ficam permitidas, apenas, aquelas classificadas como Cantina, Pizzaria e Restaurante.

Art. 4º Ficam alteradas para ZI/15 (Zona de Uso Industrial de número quinze) as zonas de uso classificadas como ZI/01, ZI/02, ZI/03, ZI/11 e ZI/12, conforme definidas pela Lei nº 1485 de 12 de outubro de 1978 e suas alterações posteriores, que estejam, parcial ou integralmente, contidas no perímetro da Área Consolidada do Distrito Industrial e Empresarial Norte conforme estabelece o Artigo 1º desta Lei Complementar.

Art. 5º Fica alterada para ZI/15 (Zona de Uso Industrial de número quinze) a zona de uso classificada como ZR1/04, conforme definida pela Lei nº 1485 de 12 de outubro de 1978 e suas alterações posteriores, que esteja, parcial ou integralmente, contida no perímetro da Área de Expansão do Distrito Industrial e Empresarial Norte, conforme estabelece o Artigo 1º desta Lei Complementar.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica permitida, exclusivamente na ZI/15, contida no perímetro da Área de Expansão do Distrito Industrial e Empresarial Norte, como uso “conforme”, a categoria de uso R1, para a qual aplicam-se os índices urbanísticos definidos para a zona de uso ZR1/04.

Art. 6º Ficam alteradas para ZI/15 (Zona de Uso Industrial de número quinze) as zonas de uso classificadas como ZI/13, ZR1/04 e ZR3/01, conforme definidas pela Lei nº 1485 de 12 de outubro de 1978 e suas alterações posteriores, que estejam, parcial ou integralmente, contidas no perímetro do Subdistrito Raposo Tavares do Distrito Industrial e Empresarial Sul, conforme estabelece o Artigo 2º desta Lei Complementar.

PARÁGRAFO ÚNICO. Independentemente das demais normas legais aplicáveis, a aprovação de projetos e a utilização de imóveis localizados ao sul da Rodovia Raposo Tavares, no Subdistrito Raposo Tavares do Distrito Industrial e Empresarial Sul para as atividades, usos e fins enquadrados nesta Lei Complementar, far-se-ão na forma da lei, precedida da necessária aprovação junto aos órgãos ambientais competentes, conforme estabelece a legislação em vigor, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente.

Art. 7º Ficam alteradas para ZI/15 (Zona de Uso Industrial de número quinze) as zonas de uso classificadas como ZI/03, ZI/11, ZR4 e ZR1/03, conforme definidas pela Lei nº 1485 de 12 de outubro de 1978 e suas alterações posteriores, que estejam, parcial ou integralmente, contidas no perímetro do Subdistrito Rodoanel dos Distritos Industriais e Empresariais Sul, conforme estabelece o Artigo 2º desta Lei Complementar.

§ 1º As zonas de uso classificadas como ZI/12 e ZI/14, conforme definidas pela Lei nº 1485 de 12 de outubro de 1978 e suas alterações posteriores, contidas no perímetro do Subdistrito Rodoanel dos Distritos Industriais e Empresariais Sul, permanecem com sua classificação mantida.

§ 2º Fica permitida, exclusivamente na Zona ZI/15 contida no perímetro do Subdistrito Rodoanel do Distrito Industrial e Empresarial Sul, como uso “conforme”, a categoria de uso R1, para a qual aplicam-se os índices urbanísticos definidos em sua zona de uso original.

Art. 8º As áreas legisladas pela Lei nº 1485 de 12 de outubro de 1978 e suas alterações posteriores como Zonas de Área Verde contidas, parcial ou integralmente, nos perímetros dos Distritos Industriais e Empresariais Norte e Sul do Município de Osasco, não poderão ter sua destinação, fins e objetivos originalmente estabelecidos, alterados.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos seletivos às empresas que se instalarem nas áreas abrangidas pelos Distritos Industriais e Empresariais do Município de Osasco, na forma desta Lei Complementar.

Art. 10 Os incentivos previstos no artigo 5º poderão compreender a redução ou isenção do Imposto Sobre a Propriedade Imobiliária Urbana, das Taxas Correlatas, do Imposto

Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S. e das Taxas de Licença para Instalação, Funcionamento e Fiscalização de Anúncios e Publicidade, pelo período de até 10 (dez) anos, e serão concedidos às novas empresas que se instalarem nos Distritos Industriais e Empresariais do Município de Osasco, observadas as seguintes condições:

a) que o imóvel esteja situado nos Distritos Industriais e Empresariais do Município de Osasco, definido nesta Lei Complementar;

b) que a empresa esteja devidamente inscrita no Cadastro Municipal Fiscal – Alvará de Licença e Funcionamento;

c) que o título de propriedade seja devidamente registrado no respectivo Cartório de Registro de Imóveis em nome da empresa;

d) que a área construída destinada à atividade produtiva, incluindo a parte administrativa, não seja inferior a 1.000m² (mil metros quadrados);

e) que o prédio possua Carta de Ocupação (habe-se) ou Alvará de Conservação, expedidas pelo órgão responsável da Prefeitura;

f) que mantenha quadro funcional, com folha de pagamento superior a 100 (cem) salários mínimos;

g) que apresente Certidão Negativa do IPTU, referentes ao imóvel ocupado.

§ 1º O pedido de habilitação aos incentivos criados por esta Lei Complementar deverá ser, obrigatoriamente, instruído com os documentos previstos nas alíneas “a” a “g” deste artigo.

§ 2º O benefício fiscal de que trata esta Lei Complementar fica, também, estendido às empresas que ocuparem imóveis, a qualquer título, desde que se enquadrem nas alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “f” e “g” deste artigo, mediante expressa comprovação de haverem assumido a responsabilidade pelo pagamento dos tributos municipais.

§ 3º A Empresa passará a usufruir dos benefícios fiscais previstos nesta Lei Complementar a partir do primeiro dia do semestre subsequente à data do deferimento do pedido de isenção.

Art. 11 A Empresa já existente, que promover a ampliação de sua área em 1.000m² (mil metros quadrados) ou mais, e desde que atenda ao disposto nas alíneas “a” a “g” do artigo 10 desta Lei Complementar, poderá candidatar-se à concessão do benefício fiscal, proporcionalmente à nova área construída e ao número de empregos criados.

Art. 12 Os incentivos concedidos com base nesta Lei Complementar serão cassados e as empresas investidoras sujeitar-se-ão ao pagamento dos tributos municipais, a partir da data que deixarem de atender qualquer das condições previstas no Artigo 10 desta Lei Complementar.

Art. 13 Os processos administrativos constituídos nos termos da Lei Complementar nº 56, de 12 de Abril de 1996, cujo benefício fiscal ainda não tenha sido concedido, serão apreciados, analisados e decididos com base nesta Lei Complementar.

Art. 14 Fica criada a Comissão Executiva dos Distritos Industriais e Empresariais do Município de Osasco, a ser constituída por Decreto do Executivo, que terá por objetivos examinar os pedidos de incentivo e deliberar sobre sua concessão, os limites dos benefícios e o prazo de duração.

PARÁGRAFO ÚNICO. V E T A D O

Art. 15 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogan-

do-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 56, de 12 de abril de 1996, ressalvado o direito das empresas que já obtiveram o benefício fiscal correspondente.

Osasco, 30 de janeiro de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 9.275, de 30 de janeiro de 2004.

“Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação área de terreno localizada na Avenida Salvador Sindona, no Jardim Sindona, necessária à implantação da Avenida Bussocaba.”

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno, localizada na Avenida Salvador Sindona, no Jardim Sindona, necessária à implantação da Avenida Bussocaba.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao Processo Administrativo nº 25/94, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL :Lote 13 (parte) – Quadra K – Jardim Sindona
Cód. Trib.
23241.64.76.0621
Propr. Mobiliária Poty Ltda
Compr. Moacyr N. da Silva
Local: Avenida Salvador Sindona
À Desapr. 25,74m²

“Mede 4,09m de frente para a Avenida Salvador Sindona; 20,00m pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com Espaço Livre – Jardim Sindona; 5,42m em curva com raio de 4,00m mais 16,61m em reta pelo lado esquerdo, confrontando com o remanescente do lote 13 da quadra K do Jardim Sindona, de propriedade da Imobiliária Poty Ltda, compromissado a Moacyr N. da Silva e 1,53m nos fundos, confrontando com o lote 14 da quadra K, de propriedade de Idelcio José Trindade, encerrando uma área de 25,74m².

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.833, de 07 de janeiro de 1994 e 9.174, de 28 de abril de 2003.

Osasco, 30 de janeiro de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9.276, de 30 de janeiro de 2004.

“Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação área de terreno localizada na Avenida Salvador Sindona, no Jardim Sindona, necessária à implantação da Avenida Bussocaba.”

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno, localizada na Avenida Salvador Sindona, no Jardim Sindona, necessária à implantação da Avenida Bussocaba.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao Processo Administrativo nº 1471/04, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: Lote 14 (parte) – Quadra K – Jardim Sindona
Cód. Trib. 23.241.64.76.0098
Propr. Delcio José Trindade
Local: Avenida Salvador Sindona
À Desapr. 36,97m²
A Constr. 35,05m²

“Mede 5,74m de frente para a Rua Valentim Gentil; 5,45m em curva com raio de 3,00m mais 16,06m em reta pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o remanescente do lote 14 da quadra K do Jardim Sindona, de propriedade de Idelcio José Trindade; 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando com Espaço Livre – Jardim Sindona e 1,53m nos fundos, confrontando com o lote 13 da quadra K do Jardim Sindona, de propriedade da Imobiliária Poty Ltda, compromissado a Moacyr N. da Silva, encerrando uma área de 36,97m².

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.833, de 07 de janeiro de 1994 e 9.174, de 28 de abril de 2003.

Osasco, 30 de janeiro de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9.278, de 03 de fevereiro de 2004.

“Dispõe sobre alteração de emissão do Vale-transporte, Passe Comum Unificado, Passe Escolar e dá outras providências.”

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.378/04,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as tarifas de ônibus do Transporte Coletivo Urbano do Município de Osasco, reajustadas para R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) a partir da zero hora do dia 08 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Os Passes Escolares serão comercializados com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tarifa constante no artigo anterior.

Art. 3º Os Vales-transporte nas cores violeta-azul claro, Passe Comum Unificado nas cores verde escuro-rosa e Passe Escolar nas cores marrom-amarelo, para efeito de pagamento de passagem no sistema de Transporte Coletivo do Município de Osasco, continuarão válidos até o dia 08 de Maio de 2004.

PARÁGRAFO ÚNICO. Após o prazo estabelecido neste artigo os passes perderão

sua validade.

Art. 4º A partir do dia 08 de fevereiro de 2004, as permissionárias Auto Viação Urubupungá Ltda. e Auto Viação Osasco emitirão novos Vales-transporte nas cores verde escuro-cinza, Passe Comum Unificado nas cores vinho-azul claro e o Passe Escolar nas cores azul escuro-mostarda, a fim de possibilitar a identificação da impressão, assegurando um melhor controle de circulação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de fevereiro de 2004.

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

ATO DO PREFEITO

AP – nº 004/04

PROC. ADMINISTRATIVO Nº : 26148/03

INTERESSADO : SNA

ASSUNTO : Locação de imóvel.

DESPACHO : Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para o presente feito, face o parecer da SNJ, observadas as formalidades legais.

Osasco, 28 de janeiro de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RE SOL V E:

TORNAR NULA

229 – e sem nenhum efeito as Portarias nºs. 001 e 027, de 09 de janeiro do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

230 – e sem nenhum efeito a Portaria nº 026, de 09 de janeiro do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

REMOVER

201 – **SILVIA GOROBETS**, Coordenador Educacional, ref. 44-A, lotada na Secretaria de Educação, **da EMEF Benedito Alves Turíbio** para o Gabinete do Secretário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

202 – **ROSENI DE ALENCAR CARVALHO**, Vice-Diretor de Escola, ref. 41-A, lotada na Secretaria de Educação, **da EMEF Benedito Wenchefelder para a EMEF Profº Renato Fiúza Teles**, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

203 – **THEREZA MACHADO ONODERA**, Vice-Diretor de Escola, ref. 41-A, lotada na Secretaria de Educação, **da EMEF Jose Martiliano de Alencar para a EMEF Profº Fernando Botelho Franco**, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

204 – **ALDINA FERNANDES CARNEIRO SENA**, Coordenador Educacional, ref. 44-A, lotada na Secretaria de Educação, **da EMEF Oscar Pennacino para a EMEF Profº Fernando Botelho Franco**, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

206 – **SANDRA REGINA SAITO**, Vice-Diretor de Escola, ref. 41-A, lotada na Secretaria de Educação, **da EMEF Profº Renato Fiúza Teles para a EMEF Jose Martiliano de Alencar**, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

EXONERAR

205 – a pedido, SUELÍ D'ARC DE AZEVEDO, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, da EMEF Alice Rabecchini Ferreira, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro do ano em curso.

231 – a pedido, DELSON MONTEIRO LOPES, do cargo de provimento **efetivo de Engenheiro Civil**, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro do ano em curso.

232 – a pedido, MARIA BALBINO DA SILVA PEREIRA, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro do ano em curso.

233 – a pedido, ILZA SOARES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento **efetivo de Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro do ano em curso.

234 – a pedido, AINDA SANTANA DE SOUSA, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro do ano em curso.

235 – a pedido, RENEÉ OLEGÁRIO NONATO DA SILVA, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro do ano em curso.

236 – a pedido, ROGERIO DIAS RIBEIRO, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro do ano em curso.

237 – a pedido, ELZA FRANCISCO ROIA, do cargo de provimento **efetivo de Pajem**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro do ano em curso.

238 – a pedido, CRISTIANE APARECIDA DE BARROS MOREIRA, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro do ano em curso.

239 – a pedido, JUSCELIA GOMES PINHEIRO, do cargo de provimento **efetivo de Pajem**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro do ano em curso.

240 – a pedido, SERGIO AMADOR, do cargo de provimento **efetivo de Inspetor de Alunos**, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro do ano em curso.

242 – a pedido, GIL EDUARDO PEREIRA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Hardware, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

243 – a pedido, MARIA JOSE LIMA DE ANDRADE, do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, ref. 26-A, lotada na Secretaria de Cultura, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2003.

244 – JOSE ANTONIO MORAES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Acompanhamento de Campo, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, em vigor na data de sua publicação.

245 – a pedido, MARCIO AUGUSTO ROSSONE, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Controle de Gastos Administrativos, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro do ano em curso.

246 – JOÃO CARLOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Promoção e Cooperação Internacional, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, em vigor na data de sua publicação.

247 – ELITON DE SOUZA BORGES, do cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, ref. 26-A, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

248 – JOSE ANTONIO RIBEIRO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Passe Social, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

249 – VERA LUCIA DE ARAUJO BRAZ, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Expediente, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

258 – a pedido, MAURO CARDEAL DE ARAUJO, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Governo, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro do ano em curso.

260 – MARCIO FAUSTINO DA ROSA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Cemitério Bela Vista, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, em vigor na data de sua publicação.

262 – CRISTINA ARAUJO ROCHA, do cargo em comissão de **Assistente de Imprensa**, ref. 38-A, lotada na Secretaria de Comunicação Social, em vigor na data de sua publicação.

265 – LAIZE LEITE DE SOUZA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Avaliação de Cargos e Salários, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, em vigor na data de sua publicação.

268 – a pedido, JOSE DONIZETE DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Topografia e Desenho, lotado na Secretaria de Habitação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro do ano em curso.

285 – MARIA MARGARIDA DOS SANTOS ROSA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotada no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

287 – ALDO DE ALMEIDA GOMES, do cargo em comissão de **Guarda Civil Municipal**, ref G-09-A, da Classe Especial, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

288 - EDSON VIEIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de **Guarda Civil Municipal**, referência G-07-A, da Classe Especial, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

EXONERAR/NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

250 - WAGNER BASILIO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref 30-A, do Serviço de Sinalização Vertical/Horizontal da Secretaria de Serviços Municipais; para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, ref 42-A, junto a Divisão de Controle de Gastos Administrativos, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro do ano em curso.

263 - RUTE AMOUT TALAVEIRA, do cargo

em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref 30-A, do Serviço de Arquivo; para exercer o cargo de **Assistente de Imprensa**, ref 38-A, lotada na Secretaria de Comunicação Social, em vigor na data de sua publicação.

266 - ENIRALDO SILVEIRA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, ref 31-A, do Gabinete do Prefeito; para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, ref 38-A, junto a Seção de Pesquisa e Avaliação de Cargos e Salários, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

207 – LOURDES MENDES ROSA COLMANETTI, RG. 8.845.695, para exercer o cargo em comissão de **Dirutor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEF Quintino Bocaiúva, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

208 – MARLENE ARRUDA DE OLIVEIRA, RG. 4.336.234, para exercer o cargo em comissão de **Dirutor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEF Alípio da Silva Lavoura, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

209 – LUIZINHA PLACCA FERRAZ, RG. 6.849.409, para exercer o cargo em comissão de **Dirutor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEF Gal Antonio de Sampaio, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

210 – SUZETE APARECIDA VIEIRA PIO DA SILVA, RG. 8.829.976-4, para exercer o cargo em comissão de **Dirutor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEF Profª Olinda Moreira L.da Cunha, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

211 – DANIELLE CRISTINE VIDO GONÇALVES, RG. 17.477.936-7, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Dirutor de Escola**, ref. 41-A, junto a EMEF Gal Antonio de Sampaio, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

212 – RENATO PINHEIRO DANTAS, RG. 22.650.237-5, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Dirutor de Escola**, ref. 41-A, junto a EMEF Fernando Botelho Franco, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

213 – IVANI MILÉO MURATIAN, RG. 19.132.044-4, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Dirutor de Escola**, ref. 41-A, junto a EMEF Profº João Larizatti, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

214 – SELMA MARTINS DE BARROS, RG. 4.492.900, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF Profº Olavo Antonio B. Spinola, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

214 – SELMA MARTINS DE BARROS, RG. 4.492.900, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF Profº Olavo Antonio B. Spinola, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

215 – ANA MARIA DE NOVAES TORRES MENEZES, RG. 20.857.011 para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF

Quintino Bocaiúva, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

216 – CIBELE FREIHAT TYBA, RG. 15.588.159, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF Profº Osvaldo Quirino Simões, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

217 – SANDRA HELENA SANCHEZ GOMES, RG. 14.334.912, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF Elza de Carvalho M. Batiston, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

218 – MARCIA NUNES ANASTACIO, RG. 22.649.863-3, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF Oneide Bortolote, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

219 – LAIDES BETONTE GOMES, RG. 16.280.931-1, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF João Euclides Pereira, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

220 – DORA ELIAS, RG. 12.335.157, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF Alípio da Silva Lavoura, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

221 – ELISANDALVA DE SOUZA RODRIGUES TEIXEIRA, RG. 10.393.339-6, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF Alice Rabecchini Pereira, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

222 – IDENIR MORAIS BATTINI, RG. 5.623.884, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF Escultor Victor Brecheret, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

223 – HEDILAMAR CECILIA ZITELLE GARRUCHO, RG. 3.040.574, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF Gal Antonio de Sampaio, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

224 – KATIA DE ALMEIDA, RG. 9.625.062, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, junto a EMEF Olinda Moreira L.da Cunha, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

225 – SANDRA NARDELLI, RG. 5.240.024, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

226 – MARIA GUEDES FAITA, RG. 6.109.321, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

227 – ROBERTO ANTONIO FOGER, RG. 4.838.334, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano em curso.

228 – FRANCISCA VALDA CASEMIRO SOUZA DE JESUS, RG. 13.390.008-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Creche**, ref. 38-A, junto Creche Inês Sanches Mendes, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro do ano em curso.

241 – RITA DE CASSIA JUREMA CUCATTO, RG. 13.402.767, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Cemitério Bela Vista, lotada na Secretaria de Serviços Municipais, em vigor na data de sua publicação.

242 – RITA DE CASSIA JUREMA CUCATTO, RG. 13.402.767, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Cemitério Bela Vista, lotada na Secretaria de Serviços Municipais, em vigor na data de sua publicação.

251 – LUZINETE MARQUES SILVA ROCHA, RG. 12.4178.970-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

252 – LUCIANO ROSA MARTINS, RG. 34.508-474-3, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Passe Social, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

253 – RAFAEL RACHETTA NUNES, RG. 41.263.506-9, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Controle e Distribuição de Alimento e Produto Básico, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, em vigor na data de sua publicação.

254 – DIEGO SALES NUNES, RG. 40.452.036-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço do CCI Carrado Del Papa, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, em vigor na data de sua publicação.

255 – MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 3.373.703-4, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Recursos Financeiros e Projetos Internacionais, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro do ano em curso.

256 – EMIR MARTINS ROSA, RG. 7.936.670, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, lotada na Secretaria dos Negócios da Fazenda. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro do ano em curso.

257 – REGIANE FRANCISCA MACEDO BORGES, RG. 16.962.891, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio ao Pessoal, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

259 – JOSE VITOR BATISTA, RG. 7.106.366-3, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Governo. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Trabalho e Emprego**, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro do ano em curso.

261 – SERGIO EDMILSON DE OLIVEIRA, RG. M-6.266.290, para exercer o cargo em co-

missão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Sinalização Horizontal/Vertical, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, em vigor na data de sua publicação.

264 – MICHELLI CRISTINA DE CARVALHO COCENÇA, RG. 41.020.052-9, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Arquivo, da Seção de Expediente, lotada na Secretaria de Comunicação Social, em vigor na data de sua publicação.

267 – MICHELA CAROLINA ROQUE MENCHAO, RG. 32.972.376-5, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, ref. 31-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

269 – CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA BORGES, RG. 11.376.245, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Topografia e Desenho, lotado na Secretaria de Habitação, em vigor na data de sua publicação.

270 – VANDILSON COSTA GOUVEIA, RG. 13.507.047, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Eletricidade, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

286 – JOÃO BATISTA GROSSO, RG. 2.841.215, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, áotado na secretaria de Educação. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**, em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

271 – JERUSA PAVANELLI MENEZES, RG. 32.703.854-8, para exercer o cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, ref e grau M-01-A, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro do ano em curso.

272 - APARECIDO DOMINGUES VASCONCELOS, RG. 16.280.930-X, para exercer o cargo de provimento **efetivo de Ascensorista**, ref e grau 19-A, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro do ano em curso.

CESSAR O COMISSIONAMENTO

273 - junto ao **2º Subgrupamento de Incêndio de Osasco - Bombeiro**, de **MARCELINA FERRAZ DA SILVA**, Chefe de Seção, referência 38-A, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração, em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO DE LETRAS

274 - **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº 1.696, de 12 de agosto de 1982, estabelece em seu artigo 3º, a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº 2.124/89, artigo 36, da Lei Complementar Nº 06, de 12 de Dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº 07, de 29 de Maio de 1992, **R E S O L V E**:

Apostilar as Portarias ou Títulos de Nomeação dos Servidores Públicos Municipais, na forma abaixo estabelecida:

EFETIVO:

De: Ajudante Geral 18 D

Para: Ajudante Geral 18 E

Atamir Caetano

a partir de 28.12.2003

Eurico Gomes da Silva

a partir de 02.12.2003

Marcelo Antunes Martins

a partir de 16.12.2003

Samuel Gabriel Costa

a partir de 11.12.2003

De: Ajudante Geral 18 E

Para: Ajudante Geral 18 F

Josimar João da Silva

a partir de 28.12.2003

De: Almoxarife 22 C

Para: Almoxarife 22 D

Douglas Wilson Masson

a partir de 07.12.2003

Moacir Garcia Ribeiro

a partir de 09.12.2003

De: Assistente Administrativo 24 C

Para: Assistente Administrativo 24 D

Sandra Regina Ribeiro Soares

a partir de 03.12.2003

De: Assistente Administrativo 24 D

Para: Assistente Administrativo 24 E

Marta Regina dos Santos

a partir de 20.12.2003

De: Assistente Administrativo 24 E

Para: Assistente Administrativo 24 F

Alice Aparecidas Nunes

a partir de 09.06.2003

De: Assistente Administrativo 24 F

Para: Assistente Administrativo 24 G

Janete de Souza

a partir de 20.12.2003

De: Auxiliar de Enfermagem 30 A

Para: Auxiliar de Enfermagem 30 B

Carlos Roberto Simões

a partir de 01.12.2003

Germana Pinho de Souza

a partir de 24.12.2003

Lucia Maria de Souza

a partir de 15.12.2003

Maria das Graças Higino Vieira

a partir de 20.12.2003

Maria Iraneide de S. Silva

a partir de 05.12.2003

Patrícia Aparecida de Azevedo Lima

a partir de 17.12.2003

Teresinha Pereira e Silva

a partir de 28.12.2003

De: Auxiliar de Enfermagem 30 B

Para: Auxiliar de Enfermagem 30 C

Creuza Oliveira de Souza

a partir de 29.12.2003

Francisca Gomes de Vasconcelos

a partir de 19.12.2003

De: Auxiliar de Enfermagem 30 C

Para: Auxiliar de Enfermagem 30 D

Marli Evangelista de Oliveira Silva

a partir de 08.12.2003

De: Auxiliar de Enfermagem 30 F

Para: Auxiliar de Enfermagem 30 G

Eldina Maria dos Santos Coutinho

a partir de 06.12.2003

De: Auxiliar de Radiologia 20 C

Para: Auxiliar de Radiologia 20 D

Jorge Alves Cardoso

a partir de 17.12.2003

De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 C

Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D

Adriana Maria de Souza Santos

a partir de 08.12.2003

Ana Maria da Conceição Braga

a partir de 30.12.2003

Aparecido Getúlio Lucas

a partir de 14.12.2003

Edna Aparecida Almeida Soares

a partir de 02.12.2003

Eva Aparecida Rosa Toso

a partir de 10.12.2003

Izaneti Griti Medeiros

a partir de 05.11.2003

Luzinete Maria de Sena Ferraz

a partir de 19.12.2003

Maria do Carmo Pereira Silva

a partir de 22.12.2003

Maria dos Santos da Silva Miranda

a partir de 11.12.2003

Olga Aparecida da Silva

a partir de 15.12.2003

Robertina Teixeira Barbosa Machado

a partir de 07.12.2003

Vera Lúcia Ronchi

a partir de 18.12.2003

De: Auxiliar de Topografia 18 D

Para: Auxiliar de Topografia 18 E

Guilherme Martins

a partir de 31.12.2003

De: Coordenador Técnico 30 D

Para: Coordenador Técnico 30 E

Maria do Carmo P. de Barros Curto

a partir de 17.12.2003

De: Dentista 40 D

Para: Dentista 40 E

Maurício Augusto Mathias

a partir de 30.12.2003

De: Encanador 20 D

Para: Encanador 20 E

Nivaldo Peagno

a partir de 04.12.2003

De: Enfermeiro 40 A

Para: Enfermeiro 40 B

Carlos Bustamante

a partir de 14.12.2003

Clivea Lopes de Oliveira Alves

a partir de 07.12.2003

Denise Maria Vieira

a partir de 24.12.2003

Jerusa dos Santos

a partir de 09.11.2003

Miriam Maria de Oliveira

a partir de 31.12.2003

Rosângela Carvalho de Previdi Nunes

a partir de 02.12.2003

Sandra Regina Caiado de Souza Pinto

a partir de 15.12.2003

De: Engenheiro Eletricista 40 C

Para: Engenheiro Eletricista 40 D

Eli Marcio dos Santos

a partir de 16.12.2003

De: Guarda Civil Municipal G 01 C

Para: Guarda Civil Municipal G 01 D

Eraldo Pedro do Nascimento

a partir de 02.12.2003

Valdecir Branco Ribeiro

a partir de 25.12.2

De: Pajem 20 C**Para: Pajem 20 D**

Ana Maria de Oliveira Santos
a partir de 04.12.2003
Aparecida Felix da Silva
a partir de 21.12.2003
Aparecida Solange Francisco
a partir de 20.12.2003
Carmem Gaban Ferreira
a partir de 03.12.2003
Cristiane Regina Lima dos Santos
a partir de 05.12.2003
Lucimar Gonçalves dos Santos Gomes
a partir de 16.12.2003

De: Pajem 20 C**Para: Pajem 20 D**

Marcelina Gasparini
a partir de 06.12.2003
Maria de Fátima Sousa dos Santos
a partir de 07.12.2003
Maria de Lourdes Nascimento Alves
a partir de 20.12.2003
Maria Luiza Ferreira de Lima Albrechete
a partir de 11.12.2003
Mônica Cristina Mariano
a partir de 07.12.2003
Reneuza Eleuterio dos Santos Melo
a partir de 25.12.2003
Zilda Aparecida Manso Lessa
a partir de 10.12.2003

De: Pajem 20 D**Para: Pajem 20 E**

Dirce Nascimento de Souza
a partir de 23.12.2003
Maurina Silva Meira de Souza
a partir de 15.12.2003

De: Pajem 20 E**Para: Pajem 20 F**

Elizabeth Alves de Oliveira
a partir de 17.12.2003
De: Pajem 20 F
Para: Pajem 20 G
Eliana Rodrigues Pereira Silva
a partir de 29.12.2003

De: Pedreiro 20 C**Para: Pedreiro 20 D**

Juarez de Oliveira
a partir de 16.12.2003

De: Pedreiro 20 D**Para: Pedreiro 20 E**

José Pereira Nunes
a partir de 23.12.2003

De: Procurador 40 D**Para: Procurador 40 E**

Marli Soares de Freitas Basilio
a partir de 08.12.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 01 B**Para: Professor de Ed. Básica I M 01 C**

Lucia Helena Mancilha Dias
a partir de 27.12.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 01 C**Para: Professor de Ed. Básica I M 01 D**

Cleise Mari Joaquim
a partir de 06.12.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 01 D**Para: Professor de Ed. Básica I M 01 E**

Nanci Castilho Gomes
a partir de 21.12.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 01 E**Para: Professor de Ed. Básica I M 01 F**

Solange Aparecida Mendonça Leite
a partir de 16.12.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 01 F**Para: Professor de Ed. Básica I M 01 G**

Francisca Ap. de Abreu Antunes
a partir de 09.12.2003
Maria de Lourdes Moreira da Silva Grillo
a partir de 08.12.2003

De: Professor de Ed. Básica I M 01 G**Para: Professor de Ed. Básica I M 01 H**

Terezinha Valquiria Leite Morello
a partir de 07.12.2003

De: Professor de Ed. Básica II M 06 H**Para: Professor de Ed. Básica II M 06 I**

Silvia Elena Batista de Albuquerque
a partir de 04.12.2003

De: Professor de Educação Física 40 C**Para: Professor de Ed. Física 40 D**

Eliete Lisboa Freire
a partir de 24.12.2003
Lílian Yatiyo Satake
a partir de 27.12.2003

De: Revisor de Consumo 26 C**Para: Revisor de Consumo 26 D**

Josias Carvalho de França
a partir de 19.12.2003

De: Servente de Escola 18 C**Para: Servente de Escola 18 D**

Cleide Martins Feliciano
a partir de 28.12.2003
Deborah da Silva Souza Campagnolo
a partir de 11.12.2003
Lídia Conceição dos Santos
a partir de 03.12.2003
Marizelma da Silva
a partir de 14.11.2003
Maria de Fátima Pinheiro Araújo
a partir de 29.12.2003
Maria Margarete dos Santos Oliveira
a partir de 06.12.2003
Suely Ramos da Silva
a partir de 12.12.2003
Terezinha Pereira da Silva
a partir de 11.12.2003
Verlei Moura
a partir de 18.12.2003
Viviane Cristina dos S. Bonifácio Rocha
a partir de 03.12.2003

De: Servente de Escola 18 D**Para: Servente de Escola 18 E**

Iara Salustiana da Silva de Jesus
a partir de 01.12.2003

De: Servente de Escola 18 H**Para: Servente de Escola 18 I**

Benedita Aparecida Cau
a partir de 07.12.2003

De: Técnico em Enfermagem 32 A**Para: Técnico em Enfermagem 32 B**

Lucia Helena Camargo Fidêncio
a partir de 22.12.2003

De: Telefonista 24 B**Para: Telefonista 24 C**

Marli da Luz Souza
a partir de 21.02.2002

De: Telefonista 24 C**Para: Telefonista 24 D**

Roberta Ruivo de Santana
a partir de 16.12.2003

De: Vigia 18 D**Para: Vigia 18 E**

Miguel Ferreira da C. Barbosa da Silva
a partir de 30.12.2003

Em vigor na data de sua publicação.

275 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal N° 1.696, de 12 de agosto de 1982, estabelece em seu artigo 3º, a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N° 2.124/89, artigo 36, da Lei Complementar N° 06, de 12 de Dezembro de 1991 e Lei Complementar N° 07, de 29 de Maio de 1992,

R E S O L V E:

Apostilar as Portarias ou Títulos de Nomeação dos Servidores Públicos Municipais, na forma abaixo estabelecida:

EFETIVO:**De: Vigia 18 C****Para: Vigia 18 D**

Antônio Carlos Lopes
a partir de 19.04.2003

Em vigor na data de sua publicação.

COMISSONAR

276 - junto a **F.I.T.O - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**, SANDRA REGINA PIMENTEL MARTINS, Coordenador Técnico, efetiva lotada na Secretaria dos

Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2004, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

277 - junto a **2ª Vara de Trabalho de Osasco**, JANETE DE SOUZA, PATRICIA APARECIDA FLORES, RITA APARECIDA COSTA PARAJARA e ROSEMEIRE GIL MANGANARO, Assistentes Administrativos, efetivas, lotadas na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2004, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

278 - junto a **C.M.O - Câmara Municipal de Osasco**, FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA, Operador de Computador, efetiva, lotada na **Secretaria dos Negócios da Administração**, sem prejuízo de vencimentos e dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de janeiro de 2004, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso.

DESIGNAR

279 - VALERIA ALVES DE SANTANA, Matrícula nº 31.138, lotada no Gabinete do Prefeito para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, ref 42-A, junto a Divisão de Abastecimento e Programação, durante o **impedimento** de CELIA RODRIGUES MACHADOS DOS SANTOS, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2003.

280 - ODAIR DA SILVA TANAN, para presidir a Comissão Processante, instituída através da Portaria N° 2.419, de 04 de dezembro de 2003, em substituição a Sra. ELZA BATISTA CANUTE, em vigor na data de sua publicação.

APOSENTAR

281 - idade, BENJAMIN MENDES DE ALMEIDA, Pedreiro, ref. e grau 20-D, efetivo, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, conforme Processo nº 27.302/03, em vigor na data de sua publicação.

282 - idade, FRANCISCA LEITE SANTANA, Servente de Escola, ref. e grau 18-D, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo nº 27.300/03, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro do ano em curso.

283 - idade, MARIA BOTELHO DOURADO, Servente de Escola, ref. e grau 18-D, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo nº 21.055/03, em vigor a partir de 26 de fevereiro do ano em curso.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 194, de 23 de janeiro do ano em curso, LEIA-SE: entrará em vigor a partir de 02 de janeiro do ano em curso e não como foi publicado.

SICA - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**PORTARIA INTERNA N° 02/04**

RENE TADEU LOPES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Designar o funcionário Carlos Tadeu Go-

mes, Chefe de Divisão, matrícula nº 86.368, para responder pela Divisão de Feiras-Livres, sem alteração de vencimentos. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 20 de janeiro de 2004

PORTARIA INTERNA N° 01/04

RENE TADEU LOPES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Designar a funcionária Maria Naile Sinetti, Encarregada de Serviço, matrícula nº 92362, para responder pelo Expediente do Gabinete do Secretário, até ulterior nomeação do titular. Esta portaria retroage seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 22 de janeiro de 2004

Processos **DEFERIDOS** de licença de funcionamento:

**PROCESSOS N°
INTERESSADO**

023397/03
Evagner Fortunato Ramos Automóveis
025134/03
Jar Java Application Resources Ltda ME
023313/03
Gilberto Copoli Guimaraes Roupas ME
021800/03
P. Moraes Assessoria de Comunicação Ltda
001086/00
Retralo Ambiental Ltda
021646/98
Banco Itaú S/A
040194/02
Fabio Alex Dantas dos Santos ME
028339/02
Mini Mercado Rojão Ltda ME
034546/02
Roch Representações S/C Ltda ME
025559/01
Thecrisel Administração e Participações S/A.
012090/01
Rogério Cardoso Bulhões
021034/02
PRGL Serviços Ltda ME

RENE TADEU LOPES
Secretário Municipal

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO: 152/2003
PROCESSO: 21.985/2003
PERMITENTE: PREFEITURA DOMUNICÍPIO DE OSASCO
PERMISSIONÁRIO: WALMIR SANTOS
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO - BOX SHOPPING DAS FLORES
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA
ASSINATURA: 19/11/2003

TERMO: 153/2003
PROCESSO: 21.985/2003
PERMITENTE: PREFEITURA DOMUNICÍPIO DE OSASCO
PERMISSIONÁRIO: JOÃO BATISTA DAS NEVES
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO - BOX SHOPPING DAS FLORES
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA
ASSINATURA: 19/11/2003

TERMO: 154/2003
PROCESSO: 21.985/2003
PERMITENTE: PREFEITURA DOMUNICÍPIO DE

OSASCO
PERMISSIONÁRIO: APARECIDO C. DE SOUZA
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO - BOX
SHOPPING DAS FLORES
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS
DA DATA DE ASSINATURA
ASSINATURA: 19/11/2003

TERMO: 156/2003
PROCESSO: 21.985/2003
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO
PERMISSIONÁRIA: MARIA AP. MACHADO
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO - BOX
SHOPPING DAS FLORES
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS
DA DATA DE ASSINATURA
ASSINATURA: 19/11/2003

TERMO: 157/2003
PROCESSO: 21.985/2003
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO

PERMISSIONÁRIO: SEBASTIÃO LHAMAS
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO - BOX
SHOPPING DAS FLORES
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS
DA DATA DE ASSINATURA
ASSINATURA: 19/11/2003

TERMO: 158/2003
PROCESSO: 21.985/2003
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO
PERMISSIONÁRIA: CARMEN CRISTINA
BONFIM
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO - BOX
SHOPPING DAS FLORES
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS
DA DATA DE ASSINATURA
ASSINATURA: 19/11/2003

TERMO: 159/2003
PROCESSO: 21.985/2003
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO

PERMISSIONÁRIA: MARIA BERNADETE DE
FREITAS FERNANDES
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO - BOX
SHOPPING DAS FLORES
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS
DA DATA DE ASSINATURA
ASSINATURA: 19/11/2003

TERMO: 160/2003
PROCESSO: 21.985/2003
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO
PERMISSIONÁRIA: VALERIA PEREIRA
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO - BOX
SHOPPING DAS FLORES
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS
DA DATA DE ASSINATURA
ASSINATURA: 19/11/2003

TERMO: 005/2004
PROCESSO: 19.377/1999
COOPERANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE OSASCO SENAC - SERVIÇO NACIONAL
DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ASSUNTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS
DA DATA DE ASSINATURA
ASSINATURA: 21/01/2004

CONTRATO: 003/2004
PROCESSO: 311/2004
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE OSASCO
CONTRATADA: UESMO - UNIÃO DAS ES-
COLAS DE SAMBA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO
ASSUNTO: REALIZAÇÃO DO DESFILE OFI-
CIAL DE CARNAVAL DE OSASCO
VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL
REAIS)
ASSINATURA: 02/02/2004

www.osasco.sp.gov.br

prefeitura@osasco.sp.gov.br

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

PROGRAMA OSASCO LEGAL

- Abertura de empresas
- Comércio individual / sociedade
- Autônomo estabelecido / não estabelecido

**Maiores informações:
0800 77 077 22**

Av. Bussocaba, nº 300 - sala 33